



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, 56,
Centro, Tamboril do Piauí-PI –
CEP 64.893-000

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 02 /2018

PORTARIA Nº 11/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público deste Município que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SOCORRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 144/99, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do município e dá outras providências.

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER férias a ABDALLAH BRAZ CARVALHO, portadora do RG nº 2.281.912 SSP/PI e CPF: 997.195.093-68, ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL, no período de 25 de abril à 25 de maio de 2018 referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, aos 20 dias do mês de abril de 2018.


JOSÉ JAIR DOS SANTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ - PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por preço Global. **DATA DA ABERTURA:** 29 de Maio de 2018 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura. **OBJETO:** Execução de Obra de Pavimentação de Vias Públicas. **CÓPIA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, Tel: 89-3582-0136/99979-5775. Recursos: CODEVASF. Valor Previsto: R\$ 369.322,38.

Tamboril do Piauí-PI, 10 de Maio de 2018.

Edilberto Policarpo de Sousa
Presidente CPL

O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ, através da Secretaria Municipal de Educação, informa aos interessados que procederá a **CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2018/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** para abertura de inscrições de **VOLUNTÁRIOS** nas modalidades **MEDIADOR DA APRENDIZAGEM** e **FACILITADOR DA APRENDIZAGEM** para trabalhar nas escolas públicas municipais no desenvolvimento do Programa Novo Mais Educação durante parte do ano letivo de 2018.

As inscrições devem ser feitas nos dias 14 e 15/05/2018, das 08:00 às 14:0h, na Secretária Municipal de Educação e Cultura localizada na Rua Pedro Rocha, s/n, Centro, Tamboril do Piauí.

I – CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

NÃO PODEM SE CANDIDATAR AO PROCESSO SELETIVO

Pessoas com até 3º grau de parentesco com os responsáveis pela seleção dos monitores (as);
2. Pessoas com vínculo empregatício. Caso o candidato tiver ou vier a ter mais algum outro trabalho (sem vínculo) concomitantemente ao período de vigência da bolsa;

3. Todos os interessados na prestação do serviço voluntário deverão apresentar cópia da seguinte documentação:

- 1 – Carteira de identidade;
- 2 – CPF

Para a inscrição na modalidade **MEDIADOR DA APRENDIZAGEM** (oficina de acompanhamento pedagógico nas áreas de Português e matemática) os interessados na prestação do serviço voluntário deverão apresentar cópia da seguinte documentação:

1 – Comprovante de habilitação pedagógica, compreendida como curso de Pedagogia ou Matemática.

Para a inscrição na modalidade **FACILITADOR** (oficina de atividades complementares nas áreas de artes, cultura, esporte e lazer) os interessados na prestação do serviço voluntário deverão apresentar cópia da seguinte documentação:

- 1 – Comprovante de participação em curso ou oficina na área pretendida; ou 
- 2 – Comprovação de conhecimento na área pretendida.

II – CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação do serviço voluntário será desenvolvida diretamente nas dependências da escola em horário a ser estipulado por cada unidade escolar de acordo com o plano do programa, ficando estipulado o limite máximo de 10 turmas para cada mediador ou facilitador.

O voluntário deverá assinar o termo de adesão e compromisso de voluntário fornecido pelo Ministério da Educação, sob pena de interrupção imediata das atividades, não gerando qualquer direito à remuneração ou a qualquer espécie de contraprestação ao voluntário, não caracterizando vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, locação de serviços ou vínculo de outra natureza, diversa da meramente filantrópica e graciosa.

III – RESSARCIMENTO DE DESPESAS

Os voluntários receberão conforme Resolução do FNDE nº05 de 25 de outubro de 2016 os seguintes valores:

- 1 – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês por turma de acompanhamento pedagógico para as escolas urbanas, havendo um acréscimo de 50% do valor para as escolas rurais.
- 2 – R\$ 80,00 (oitenta reais) por mês por turma de atividades complementares nas áreas de artes, cultura, esporte e lazer para as escolas urbanas, havendo um acréscimo de 50% do valor para as escolas rurais.

O ressarcimento será feito por meio de cheque nominal emitido pela Unidade Executora a cada 30 dias de trabalho voluntário.

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, 56,
Centro, Tamboril do Piauí-PI –
CEP 64.893-000

Maiores informações poderão ser obtidas Junto ao Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Pedro Rocha, Centro, ou diretamente nas escolas participantes.

V – DOS PRAZOS

EVENTOS	DATA/PRAZOS
Lançamento do Edital	11/05/2018
Recebimento dos documentos (Em envelope lacrado)	14/05/2018 a 15/05/2018
Análise do Currículo	16/05/2018
Divulgação dos resultados no portal da Prefeitura e no mural	18/05/2018
Comparecimento na Secretaria de Educação dos aprovados para assinatura do termo de voluntariado	21/05/2018
Início dos trabalhos	23/05/2018

TAMBORIL DO PIAUÍ, 11 de Maio de 2018.

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

ANEXO I

PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

ESCOLA	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – MEDIADOR	TURMAS
Unidade Escolar Mateus Valente e a Unidade Escolar João Valente	Português	13 turmas
	Matemática	13 turmas

ANEXO II

ESCOLA	FACILITADOR	TURMAS
Unidade Escolar Mateus Valente e a Unidade Escolar João Valente	Futebol	13 turmas
	capoeira	6 turmas
	Recreação(brinquedoteca e jogos)	6 turmas
	leitura	7 turmas
	voleibol	7 turmas

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DO
NOVO MAIS EDUCAÇÃO

FICHA DO MEDIADOR/FACILITADOR

CAMPO(S) OBRIGATÓRIO(S) (*)

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

TAMBORIL DO PIAUÍ-PI

NOME COMPLETO * (SEM ABREVIACÕES)

DATA DE NASCIMENTO

 / /

CPF *

RG / ORGÃO EXPEDITOR *

SEXO *

 () F () M

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL (INFORME O TIPO)

() SIM () NÃO

SE FOR SIM, DESCREVA:

ENDEREÇO *

BAIRRO *

CIDADE *

ESTADO*

CEP *

TELEFONE COM DDD *

CELULAR COM DDD *

COMPLEMENTO *

E-MAIL *

CARGO * (MEDIADOR/ FACILITADOR)

ANEXO IV

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO: _____/2018

NOME DO CANDIDATO: _____

ESCOLA DE ATUAÇÃO: _____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

